

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de conjunto sinalizador linear de teto (giroflex) a ser instalado na viatura do Corpo de Bombeiros de Jahu, prefixo VO-12204, placas TJZ-1188, marca Mitsubishi, modelo L200, conforme Ofício nº 12GB-023/2000/25 do Corpo de Bombeiros de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição do conjunto sinalizador linear de teto (giroflex) tem como objetivo melhorar a visibilidade e segurança da viatura do Corpo de Bombeiros de Jahu, garantindo a sinalização adequada em situações de emergência e deslocamento prioritário.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: O Corpo de Bombeiros de Jahu e a população em geral, que se beneficia com a melhoria da resposta em situações de emergência.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Aumento da segurança, visibilidade e funcionalidade da viatura do Corpo de Bombeiros, melhorando o desempenho nas operações de emergência.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: 01 (um) Conjunto Sinalizador Linear de Teto com as seguintes especificações:

- 16 módulos – 192W – cor rubi
- Comando com 13 teclas iluminadas



- Sirene de 100W
- 02 (dois) strobos de 9W na grade dianteira – cor rubi
- 02 (dois) strobos de 9W na grade dianteira – cor branca
- 02 (dois) strobos de 9W na traseira do veículo – cor rubi

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Documento anexo conforme cotação de mercado.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os materiais devem obedecer às normas da ABNT e demais normas técnicas aplicáveis à fabricação e instalação de equipamentos de sinalização veicular de emergência.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica deverá ser prestada pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após comunicação formal.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).



() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A contratada se compromete a fornecer e entregar o conjunto sinalizador linear de teto (giroflex) conforme as especificações técnicas e padrões exigidos neste Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido.

5.2 O produto fornecido deverá estar de acordo com as normas de segurança e qualidade exigidas pela



legislação vigente, garantindo a plena funcionalidade do equipamento para a viatura do Corpo de Bombeiros de Jahu.

5.3 A contratada deverá garantir o bom funcionamento do conjunto sinalizador linear de teto (giroflex) por um período mínimo de 12 meses a partir da entrega e instalação, se aplicável. A garantia inclui a substituição de qualquer componente que apresente defeito de fabricação ou de funcionamento dentro deste período.

5.4 A contratada deverá fornecer suporte técnico durante o período de garantia, com atendimento imediato para eventuais problemas relacionados ao produto, incluindo reparos e substituições de peças.

5.5 A contratada se responsabiliza pelo transporte do equipamento até o local de entrega, sem custos adicionais para o contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O contratante compromete-se a realizar o pagamento conforme as condições acordadas, após a entrega e verificação da conformidade do produto com as especificações do Termo de Referência. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no item 8 deste Termo de Referência, dentro do prazo de 15 dias úteis após a entrega e aprovação do objeto.

6.2 O contratante será responsável por realizar o recebimento do produto no local especificado, realizando a conferência do material recebido em relação às especificações constantes no Termo de Referência. Caso haja qualquer desconformidade, o contratante poderá solicitar a substituição do material dentro do prazo de garantia.

6.3 O contratante garantirá que o local de entrega (Avenida Décio Pachêco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP) estará disponível para a entrega do produto, bem como para a instalação, caso necessário. O Corpo de Bombeiros de Jahu facilitará o acesso da equipe da contratada durante a instalação do conjunto sinalizador.

6.4 O contratante designará um responsável para fiscalizar o cumprimento do contrato, assegurando que o objeto fornecido atenda às condições acordadas. O responsável pela fiscalização será também responsável por garantir que todas as etapas do processo de entrega, instalação (se necessário), e pagamento sejam cumpridas conforme os termos do contrato.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu – SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, prorrogável conforme necessidade justificada e legislação vigente.

Jahu/SP, 16 de setembro de 2025.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

